

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. de 21/12/2021**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: • todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; • todas as suas páginas deverão ser rubricadas; • ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e • será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, bem como a sua consularização. Importante esclarecer que a “Proposta da Administração” encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Terra Santa Propriedades Agrícolas, no seu site de Relações com Investidores (www.terrasantapa.com.br), bem como nos sites da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br)
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo: Exercício de voto por meio de prestadores de serviços Sistema de voto à distância: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. (i) Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.italu.com.br/securitieservices/assembleiadigital/. (ii) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia. (iii) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Diante do atual cenário, recomendamos que o envio das documentações sejam feitas de forma digital, conforme abaixo: - Enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos abaixo mencionados para o endereço eletrônico ri@terrasantapa.com.br (i) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos: a. para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista; b. para pessoas jurídicas: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto do representante legal. c. para fundos de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto do representante legal.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. de 21/12/2021

- Vale dizer que a possibilidade da entrega física à Companhia ainda vale, devendo, para tanto, encaminhar os documentos acima à Praça General Gentil Falcão, 108, 8º andar, cj. 81 – Cidade Monções, CEP: 04571-150, São Paulo/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

Serão aceitos os requeridos até o dia 17/12/2021, inclusive, para o endereço mencionado acima. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas. Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Atualmente, os serviços de escrituração são prestados pela Itaú Corretora de Valores S.A..

Dados do Escriturador:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Nos termos da Instrução CVM nº 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 7 dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até 15/04/2021 (inclusive). Vale notar que, conforme determinado pela Instrução CVM nº 481, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Instrução CVM nº 481, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

1. a migração e recepção, pela Companhia, da outorga realizada pela Terra Santa Agro S.A. ao Sr. José Humberto Prata Teodoro Júnior no âmbito dos Programas de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo de 2019 e 2020, sob a égide do Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo da Terra Santa Agro S.A

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

2. a alteração da composição do Conselho de Administração, com a eleição de um novo membro, bem como a caracterização do candidato indicado como membro independente do Conselho de Administração

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

3. fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

4. a autorização à administração da Companhia para tomar todos os atos necessários para implementação das deliberações acima

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. de 21/12/2021

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____